



INDICAÇÃO 482 / 2025.

Senhores(as) Vereadores(as).

O vereador que este subscreve, indica amparado pelo artigo 206 e seguintes do Regimento Interno, o envio de Expediente ao Chefe do Poder Executivo com cópia à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos (SEMOB), Secretaria de Planejamento e Urbanismo (SEPLU) e Departamento de Trânsito Urbano (DETRU), solicitando adoção de providência para que:

INDICAÇÃO:

A instalação de uma faixa de pedestres na esquina das Ruas Agudos do Sul com Rua Campo Tenente, próximo ao Nº251, no Bairro Cruzeiro.

JUSTIFICATIVA:

Venho por meio deste, solicitar a instalação de uma faixa de pedestres na esquina das Ruas Agudos do Sul com Rua Campo Tenente, próximo ao Nº251, no Bairro Cruzeiro.

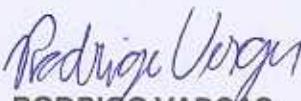
A presente solicitação tem como principal objetivo garantir maior segurança aos alunos das escolas do bairro Cruzeiro bem como aos pedestres e moradores que circulam diariamente por este trecho. Atualmente, a ausência de sinalização viária adequada, somada ao excesso de velocidade por parte de motoristas, tem exposto a comunidade a riscos constantes de acidentes.

Dessa forma, sugere-se a instalação de tal medida que poderá contribuir de forma significativa para a redução da velocidade dos veículos, além de tornar o ambiente mais seguro e acessível para todos os usuários da via.

Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente

São Bento do Sul, 24 de junho de 2025.


RODRIGO VARGAS
Vereador Progressista



RODRIGO VARGAS

Vereador Progressista